

Bom dia,

Segue em anexo a nota fiscal referente a hospedagem do Sr William Alberto de Souza mesma foi paga no ato do check-out.



AVENIDA PARK
HOTEL

034-3411-3900 – Recepção/Reservas

034-99773-3900 – WhatsApp/Reservas

reservas@hotelparkavenida.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA - Secretaria Municipal de Finanças - Divisão de Receitas**

Av. Alexandrita Nº 1.314 Jardim Eldorado, CEP: 38.280-000 Iturama - MG
 Telefone: (34) 3411-9520
 Email: sac.tributario@iturama.mg.gov.br

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**Nº da Nota : 7.204**

Número RPS

Data de Emissão

Código de Verificação

17/02/2021**R8IGRKMULB****PRESTADOR DO(S) SERVIÇO(S)**

Razão Social : AVENIDA PARK HOTEL LTDA

CNPJ : 18.557.145/0001-53

Insc. Est:

Insc. Mun.: 4588858

Endereço : AV PREFEITO JUCA PADUA, 1165 - AREA DE EXPANSAO URBANA C.E.P.: 38280-000

Município : ITURAMA

UF : MG

Telefone :

Email:

TOMADOR DO(S) SERVIÇO(S)

Nome : WILLIAM ALBERTO DE SOUZA

CPF : 449.409.046-87

Insc. Est: --x--x--

Insc. Mun.: --x--x--

Endereço : Av. das Palmeiras, 104 - Vila Olímpica C.E.P.: 38066-110

Município : UBERABA

UF : MG

Telefone : (34)99663-8248

Email:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

QTDE VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

Diária

1,00

119,00

119,00

PAGO
*Assinatura***Subitem da lista de Serviço (Atividade):**

09-01 - HOSPEDAGEM DE QUALQUER NATUREZA EM HOTEIS, APART- SERVICE CONDOMINIAIS, FLAT, APART-HOTEIS, HOTEIS RESIDENCIA, RESIDENCE-SERVICE, SUITE-SERVICE, HOTELARIA MARITIMA, MOTEIS, PENSOES E CONGENERES, OCUPACAO POR TEMPORADA COM FORNECIMENTO DE

Valor dos Serviços

119,00

Deduções

0,00

Base de Cálculo

119,00

Aliquota

3,00%

Valor do ISSQN

3,57

Forma Tributação: NORMAL**Tipo Recolhimento:** A RECOLHER**Observações :****Valor Total da Nota****119,00****Retenções**

0,00

Valor Líquido

119,00

Retenções Federais

PIS	0,00	COFINS	0,00	IR	0,00	CSLL	0,00	INSS	0,00
-----	------	--------	------	----	------	------	------	------	------

Outras Retenções

Emissão autorizada pela lei municipal nº 4003 de 8 de Dezembro de 2010, regulamentada pelo decreto 5322 de 11 de Abril de 2011.
 Esta Nota Fiscal deverá obrigatoriamente ser validada no site da Prefeitura Municipal de Iturama (www.iturama.mg.gov.br).